



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 48/2023-CGJ

Belém/PA, 20 de abril de 2023

A todas as Unidades de Primeira Instância,

Com os devidos cumprimentos e, na qualidade de Corregedor-Geral de Justiça, sirvo-me do presente para encaminhar, para fins de ciência, a íntegra do PJe Cor n.º 0001285-35.2023.2.00.0814, no qual foi noticiada a esta Corregedoria a concessão de medida cautelar em Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC n.º 85), a qual suspende todos os processos em curso, cujo objeto ou causa de pedir digam respeito à constitucionalidade, legalidade ou eficácia do Decreto n.º 11.366/2023.

Cordialmente,

Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**
Corregedor-Geral de Justiça